PORTARIA Nº 108/2013 de 28.11.2013

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL ALIDIANE ZAMPROGNA, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RICARDO LUIS MALDANER, Prefeito Municipal de Modelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial conforme Leis Municipais nºs: 971/90, Lei Orgânica Municipal em especial de conformidade com a Lei Municipal 1.513/2002 e demais normas legais que dispõe sobre a matéria,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido à Servidora Pública Municipal relacionada abaixo, férias a que faz jus, conforme recibo de férias anexo na pasta funcional.

NOME	CPF	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE CONCESSÃO
Alidiane Zamprogna	004.305.389-01	24.08.2011 a 23.08.2012	09.12.2013 a 28.12.2013 (20 dias)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Modelo/SC, aos 28 de novembro de 2013.

RICARDO LUIS MALDANER
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra:

GILDO BATTISTI
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Ciente e de acordo:

ALIDIANE ZAMPROGNA